

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 15/08/2025

Hora: 14:46

Portaria nº 2284/2025

ODAIR ANDRE ROSSETTO, Prefeito Municipal de PM DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 18/08/2025, à servidora **IVONE LURDES DA ROSA GRACIOLI**, matrícula 21279-2/1, cargo de Cozinheira, padrão CE-05, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.738/10.950 no valor de R\$ 1.486,96 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FundoPrevi e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

GUAPORÉ, 15/08/2025.

ODAIR ANDRE ROSSETTO

Prefeito Municipal de PM DE GUAPORÉ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.